



DECRETO Nº 1.787 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 2.068.482,69** para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.639 de 18 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na forma do Anexo I, Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.068.482,69** (*dois milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos*), apurado com base no resultado 2 do Anexo II, deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018.

Saquarema, 28 de maio de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.787 DE 28 DE MAIO DE 2018.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Reforço
Recursos Provenientes de Superávit na Secretaria Municipal de Saúde			3009	2.068.482,69	
1133	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.90.39.00.00.00	3009		130.000,00
1134	16.020.10.301.0016.2.069	3.3.90.30.00.00.00	3009		270.000,00
1135	16.020.10.301.0016.2.073	3.3.90.30.00.00.00	3009		1.668.482,69
			TOTAL:	2.068.482,69	2.068.482,69

Saquarema, 28 de maio de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 1.787 DE 28 DE MAIO DE 2018.
ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2018

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)
	9.420.062,00	5.459.426,21
(A-B)	DIFERENÇA	3.960.635,79

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2017

*Fonte de Recursos: 3009 - PAB-INC

Conta(s) Corrente(s):

Ag: 2673-5 C/C: 25615-3A


DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo do extrato Bancário em 31/12	3.370.271,12
(D) Valores em trânsito a compensar	0,00
(E) Restos a Pagar	801.788,43
(F) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(G) Repasse Financeiro a Transferir	0,00
(C-D-E-F-G) Suficiência financeira	2.568.482,69
Aberto pelo Decreto nº 1778:	500.000,00
Aberto por este Decreto:	2.068.482,69
Disponível após abertura:	0,00

Histórico:

- (A) => Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) => Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) => Montante correspondente aos saldos conciliados em 31/12/2017;
- (D) => Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
- (E) => O montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo o exercício de 2017 concernentes aos empenhos, registrados em conta de Restos a Pagar no Balanço Patrimonial, vinculado aos recursos ordinários devidamente identificado;
- (F) => Não ocorrência de montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (G) => Montante correspondente a transferências financeiras não realizadas no exercício de 2017.

Saquarema, 28 de maio de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita